



09

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, no sentido de providenciar a mudança de local do redutor eletrônico de velocidade, que encontra-se instalado nas proximidades do estabelecimento comercial "Doces Nobres" para a curva do bambuzal sentido Rio das Ostras x Rio Dourado - 4º Distrito, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação a necessidade da mudança de local do redutor eletrônico de velocidade, que encontra-se instalado nas proximidades do estabelecimento comercial "Doces Nobres" para a curva do bambuzal no sentido Rio das Ostras x Rio Dourado, uma vez que, naquele sentido, encontra-se uma curva acentua à esquerda.

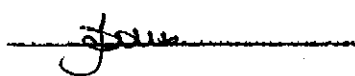
Esclarecemos ainda, que naquele local já aconteceram e acontecem muitos acidentes que ceifam as vidas de muitos que por ali trafegaram. Com essa mudança, estamos certos de que, estaremos preservando todos que por ali passam para irem ao trabalho, à passeio ou mesmo para a escola.

Casimiro de Abreu, 03 de fevereiro de 2020.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT N° 0083/2020

Em, 04 / 02 / 2020



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL